

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 260/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, de CNPJ 89.658.025/0001-90, com sede na Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, nº 342, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes, doravante denominado CONTRATANTE, resolve apostilar o Contrato nº 260/2025, da empresa ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 00.072.182/0001-06, mediante as seguintes cláusulas:

- CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE ITENS.** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto acrescentar itens ao referido contrato, devido à rescisão contratual do contrato 252/2025, oriundo do Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 010/2025, da empresa LEMED COMÉRCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES, no qual todos os itens que haviam sido ganhos pela referida empresa passaram aos segundos colocados, originando, desta forma, o presente Termo de Apostilamento, no qual se aditivam ao presente contrato os seguintes itens:

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor unit.	Valor total
410	4	FR	Vaselina líquida 1 litro	28,00	112,00
427	24	UN	Tesoura Spencer (para retirada de pontos)	20,47	491,28
					TOTAL R\$ 603,28

- CLÁUSULA SEGUNDA -** Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº. 7.724, de 2012. Brasília, agosto de 2024.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal